



FORTALEZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LX

FORTALEZA, 13 DE MARÇO DE 2013

Nº 14.995

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 0141, DE 13 DE MARÇO DE 2013.

Altera o parágrafo único do art. 103 da Lei nº 6.794/1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza e dá outras providências.

FAÇO SABER A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - O parágrafo único do art. 103 da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, passa a ter a seguinte redação: "Art. 103 PARÁGRAFO ÚNICO – Leis específicas regulamentarão as vantagens pecuniárias constantes nos incisos VI, XI, XV e XVI deste artigo". (NR). Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 13 de março de 2013. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra – PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O Pregoeiro registra que diante de não restarem mais licitantes classificados no Pregão Presencial nº 10/2013, originário da IJF, cujo objeto é contratação de empresa para execução dos serviços de preparo de refeições diárias do tipo normal para servidores e acompanhantes e preparo de refeições do tipo hospitalar para pacientes do Instituto Dr. José de Frota – IJF, devendo a mesma se responsabilizar pela seleção, compra, estocagem e transporte de alimentos que comporão as refeições, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I, parte integrante deste edital, restou fracassada a licitação. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas na sede da Comissão, na Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza – (CE) ou pelos telefones 3452-3481 e 3452-3480. Fortaleza-CE, 12 de março de 2013. **O(A) PREGOEIRO(A).**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ATO Nº 0552/2013 – O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, tendo

em vista o que dispõe os Decretos nºs 11.459, de 11.08.03 e 12.493, de 30.12.08 e 13.076 de 08.02.2013. RESOLVE atribuir a MANOEL HELDER PINTO, Diretor, a importância de R\$ 900,00 (novecentos reais), correspondente a 02 (duas) diárias da Região II (acrescido uma diária de deslocamento consoante o que estabelece o § 3º do art. 2º do Decreto nº 11.459, de 11.08.03), para participar do I Encontro dos Hospitais do Programa SOS Emergências/MS, na Cidade de Brasília, no dia 07.02.2013, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária 10.122.0002.2002.0010, Elemento de Despesa 33.90.14 (Diária Civil), Fonte 212 consignadas ao Instituto Dr. José Frota (IJF), pelo orçamento vigente. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE FORTALEZA, em 06 de fevereiro de 2013. **Prisco Rodrigues Bezerra – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.**

*** **

ATO Nº 0553/2013 – O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe os Decretos nºs 11.459, de 11.08.03 e 12.493, de 30.12.08 e 13.076 de 08.02.2013. RESOLVE atribuir a FRANCISCO WALTER FROTA DE PAIVA, Secretário, a importância de R\$ 900,00 (novecentos reais), correspondente a 02 (duas) diárias da Região II (acrescido uma diária de deslocamento consoante o que estabelece o § 3º do art. 2º do Decreto nº 11.459, de 11.08.03), para participar do I Encontro dos Hospitais do Programa SOS Emergências/MS, na Cidade de Brasília, no dia 07.02.2013, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária 10.122.0002.2002.0010, Elemento de Despesa 33.90.14 (Diária Civil), Fonte 212 consignadas ao Instituto Dr. José Frota (IJF), pelo orçamento vigente. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE FORTALEZA, em 06 de fevereiro de 2013. **Prisco Rodrigues Bezerra – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.**

*** **

ATO Nº 0939/2013 – SEGOV - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe os Decretos nºs 11.459, de 11.08.03 e 12.493, de 30.12.08 e 13.076 de 08.02.2013. RESOLVE atribuir a MOACIR MAIA DOS SANTOS, Assessor Parlamentar, a importância de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) valor estipulado nos termos do Parágrafo Único do art. 1º do Decreto nº 11.425, de 03.06.03 da viagem realizada junto ao Prefeito, correspondente a 03 (três) diárias da Região II (acrescido uma diária de deslocamento consoante o que estabelece o § 3º do art. 2º do Decreto nº 11.459, de 11.08.03), e conceder passagem aérea de ida e volta a Fortaleza/Brasília/Fortaleza, para participar de encontro relacionado ao Fundo Nacional de Desenvolvimento e Educação, também participar da Reunião Técnica para apresentação das propostas no âmbito do PAC Cidades Históricas, no dia 11.03.2013 e 12.03.2013, na Cidade de Brasília, devendo as despesas correr por conta da Dotação Orçamentária 04.122.0003.2003.0001, Elemento de Despesa 33.90.14 (Diárias), 33.90.33 (Passagem), Fonte 100, consignadas ao Gabinete do Prefeito, pelo orçamento vigente. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE FORTALEZA, em 08 de março de 2013. **Prisco Rodrigues Bezerra – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.**

*** **